



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 8.602.060/0001-40

Tel.: (34) 3811-0070 – <https://presidenteolegario.mg.gov.br/>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade, 007/2026

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO, AUDITORIA E RECUPERAÇÃO DE RECEITAS RELATIVAS AO VALOR ADICIONADO FISCAL (VAF) DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, COM O OBJETIVO DE MAXIMIZAR OS REPASSES DE ICMS E IPI.

ITEM	DESCRIPTIVO COMPLETO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços advocatícios especializados nas áreas do Direito Tributário e do Direito Financeiro, para fins de serviços de: a) propositura de medidas jurídicas com fins de recuperação/incremento das receitas constitucionais do ICMS/IPI em decorrência do acréscimo no valor adicionado fiscal (VAF) municipal B) levantamento, apuração e propositura de medidas administrativas e/ou ações judiciais para reaver valores de ICMS/IPI recebidos a menor no ato da distribuição das parcelas de ICMS/IPI devidas ao município junto à secretaria de fazenda do estado de Minas Gerais e/ou junto ao poder	01	SERVIÇO	Os serviços serão remunerados na modalidade “ad exitum”, ou seja, somente haverá pagamento de honorários em caso de êxito, cujo percentual aplicado será de 20% (vinte por cento) sobre o proveito econômico auferido ao Município . Com base em levantamentos preliminares, estima-se uma recuperação potencial da ordem de R\$ 6.713.711,16 (seis milhões setecentos e treze reais e setecentos e onze reais e dezesseis centavos). Considerando o percentual acordado de 20%, estimasse o valor dos honorários	Considerando o percentual acordado de 20%, estimasse o valor dos honorários advocatícios estima-se o valor dos honorários advocatícios em aproximadamente R\$ 1.342.742,23 (um milhão trezentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos) . Ressalta-se, no entanto, que tais valores são meramente ESTIMATIVOS e dependem do resultado do levantamento efetivo de valores decorrente do êxito na decisão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 8.602.060/0001-40

Tel.: (34) 3811-0070 – <https://presidenteolegario.mg.gov.br/>

	judiciário, especificamente no caso do município, pelo movimento econômico das operações realizadas no município que compõem o VAF municipal			advocátios estima-se o valor dos honorários advocátios em aproximadamente R\$ 1.342.742,23 (um milhão trezentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos). Ressalta-se, no entanto, que tais valores são meramente ESTIMATIVOS e dependem do resultado do levantamento efetivo de valores decorrente do êxito na decisão administrativa e/ou judicial favorável ao Município.	administrativa e/ou judicial favorável ao Município.
--	--	--	--	--	--

O Prefeito Municipal considerando parecer jurídico, **HOMOLOGA** a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos Lei Federal n.º 14.133/2021

Presidente Olegário/MG, 12 de maio de 2026.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL**